



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OEIRAS – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.682.396/0001-43, com sede na Praça da Bandeira, nº 231, Centro, neste ato representada pelo(a) Presidente da Câmara, Sr. **JOSÉ AMILTON BARBOSA LEAL**, inscrito no CPF sob o nº 020.688.223-85, conforme disposições legais e regimentais.

CONTRATADA:

SAMARA FERREIRA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.718.173-80 e no CREA – PI sob o nº 1922518670, doravante denominada **ENGENHEIRA CIVIL (FISCAL)**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de Fiscalização de Contrato Administrativo e Fiscalização da Obra de Reforma do Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Oeiras – PI, conforme Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da Engenheira Fiscal:

- I. Analisar o projeto executivo e a planilha orçamentária da obra;
- II. Acompanhar a execução da obra de reforma, por meio de vistorias técnicas in loco, emitindo relatórios técnicos periódicos com registros fotográficos;
- III. Fiscalizar o cumprimento das cláusulas do contrato de obra firmado com a empresa executora;



- IV. Verificar a conformidade dos serviços executados com os projetos, normas técnicas e cronograma físico-financeiro;
- V. Emitir orientações técnicas e pareceres à Câmara Municipal sempre que necessário;
- VI. Registrar em diário de obra todas as ocorrências relevantes;
- VII. Comunicar à CONTRATANTE, de forma imediata, quaisquer irregularidades, paralisações ou inconformidades;
- VIII. Emitir o Atestado de Conclusão de Obra, após conferência final da execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I. Fornecer à contratada os documentos técnicos e administrativos necessários ao desempenho das atividades;
- II. Garantir livre acesso às dependências da obra;
- III. Efetuar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos neste contrato;
- IV. Prestar os esclarecimentos e suporte necessários para a boa execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 06 meses, com início em 01 de julho de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por interesse público, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

O valor global do presente contrato é de **R\$ 2.000,00**, a ser pago em **moeda corrente**, mediante apresentação de **Nota Fiscal e Relatório de Fiscalização**, após aprovação da contratante.



CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado da Câmara Municipal, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido nos casos previstos nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, por interesse público ou inadimplemento de qualquer das cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. A CONTRATADA declara possuir habilitação legal e técnica para execução dos serviços.
- II. A emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA é obrigatória.
- III. Integram este contrato, independentemente de transcrição, o Termo de Referência, o projeto básico e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Oeiras – PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas.



CONTRATANTE

Oeiras – PI, 01 de julho de 2025.



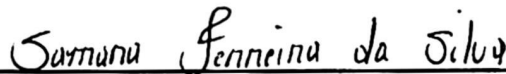
JOSÉ AMILTON BARBOSA LEAL

CPF nº: 020.688.223-85

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Oeiras – PI.

CNPJ: 07.682.396/0001-43

CONTRATADA



SAMARA FERREIRA DA SILVA,

CPF nº: 036.718.173-80

Engenheira Civil – CREA – PI nº 1922518670

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920250050555

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

1. Responsável Técnico

DANRLEY DEUS DE SOUSA

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Empresa Contratada: **D2S ENGENHARIA LTDA**

RNP: **1919085190**

Registro: **36672**

Registro: **0000044538EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE OEIRAS - CAMARA MUNICIPAL**

CPF/CNPJ: **07682396000143**

Logradouro: **PRAÇA DA BANDEIRA**

Nº: **231**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **OEIRAS**

UF: **PI**

CEP: **64500000**

Contrato: **012/2025**

celebrado em

17/07/2025

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **120.004,52**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **PRAÇA DA BANDEIRA**

Nº: **231**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Oeiras**

UF: **PI**

CEP: **64500-000**

Data de Início: **21/07/2025**

Previsão de Término:

21/08/2025

Coordenadas Geográficas:

-7.017032, -42.130024

Finalidade: **OUTRO**

Código:

Proprietário: **MUNICIPIO DE OEIRAS - CAMARA MUNICIPAL**

CPF/CNPJ: **07682396000143**

4. Atividade Técnica

EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS

126,2800

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução dos Serviços de Reforma da Câmara Municipal de Vereadores de Oeiras – PI. Conforme quantidades descritas em Atestado de Capacidade Técnica, fornecido pela Contratante.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações

OEIRAS - PI

22 de Julho de 2025

Local

Data

DANRLEY DEUS DE SOUSA:05889313304

Assinado de forma digital por DANRLEY DEUS DE SOUSA:05889313304

DANRLEY DEUS DE SOUSA - CPF: 05889313304

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE AMILTON BARBOSA LEAL

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MUNICIPIO DE OEIRAS - CAMARA MUNICIPAL - CPF/CNPJ: 07682396000143

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292



Valor ART: R\$ **271,47**

Registrada em **22/07/2025**

Valor Pago: R\$ **271,47**

Nosso Número: **8201724259**

Baixada em:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920250048546

1. Responsável Técnico

SAMARA FERREIRA DA SILVATítulo profissional: **Engenheira Civil**RNP: **1922518670**Registro: **44298**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE OEIRAS - CAMARA MUNICIPAL**CPF/CNPJ: **07682396000143**Logradouro: **PRAÇA DA BANDEIRA**Nº: **231**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **OEIRAS**UF: **PI**CEP: **6450000**Contrato: **Sem número**

celebrado em

01/07/2025

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **2.000,00**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **PRAÇA Praça da Bandeira**Nº: **231**

Complemento:

Bairro: **null**Cidade: **Oeiras**UF: **PI**CEP: **64500-000**Data de Início: **01/07/2025**Previsão de Término: **31/12/2025**

Coordenadas Geográficas:

-7.017032, -42.130024Finalidade: **OUTRO**

Código:

Nº Ordem Serviço:

Dt Ordem Serviço:

Proprietário: **MUNICIPIO DE OEIRAS - CAMARA MUNICIPAL**CPF/CNPJ: **07682396000143**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO**Quantidade****Unidade**

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS

1,0000

unidade

PROJETO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS

1,0000

unidade

FISCALIZAÇÃO**Quantidade****Unidade**

FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS

1,0000

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração do Projeto Básico de Engenharia referente à Execução dos Serviços de Reforma da Câmara Municipal de Oeiras – PI, além da Fiscalização da Execução de Obra.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações**10 de Julho de 2025**

Local

Data

SAMARA FERREIRA DA SILVA - CPF: 03671817380

MUNICIPIO DE OEIRAS - CAMARA MUNICIPAL - CPF/CNPJ: 07682396000143

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

Valor ART: R\$ **103,03**

Registrada em

10/07/2025Valor Pago: R\$ **103,03**Nosso Número: **8201720586**

Baixada em: